



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EDITAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2026**

Em cumprimento ao disposto no Art. 58, §1º, II e Art. 62 da Lei Complementar nº 13 de 23 de dezembro de 2022, os contribuintes do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, ficam regularmente **NOTIFICADOS** do lançamento do referido tributo para o exercício de 2026.

Em conformidade com os prazos fixados na tabela abaixo, o pagamento do IPTU feito até a data do vencimento, poderá ser realizado com a opção de pagamento à vista em **1ª cota única com desconto de 15%, em 2ª cota única com desconto de 10% ou em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas.**

MÊS/ANO	VENCIMENTO	DESCRIÇÃO COTA / PARCELA
Abril/2026	1º	1ª Cota Única ou 1ª Parcela
Abril/2026	30	2ª Cota Única ou 2ª Parcela
Maio/2026	29	3ª Parcela
Junho/2026	30	4ª Parcela
Julho/2026	31	5ª Parcela
Agosto/2026	31	6ª Parcela
Setembro/2026	30	7ª Parcela
Outubro/2026	30	8ª Parcela
Novembro/2026	30	9ª Parcela
Dezembro/2026	31	10ª Parcela

Para pagamento parcelado, o contribuinte terá a opção de até 10 (dez) parcelas desde que a parcela não seja inferior a 10 (dez) Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS. O valor devido do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sem desconto, será dividido pela quantidade de parcelas, conforme limite de valor da parcela mínima. Ao optar pelo parcelamento, o sistema não permitirá alterações.

O não pagamento do imposto no prazo previsto implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Os contribuintes deverão emitir o boleto (DAM) do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2026 pela internet, no site da Prefeitura [http://siap.santarem.pa.gov.br:8181/apps/servlet/ps\\_ipu](http://siap.santarem.pa.gov.br:8181/apps/servlet/ps_ipu), ou ainda de forma presencial na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Av. Crisântemo, 829, bairro Aeroporto Velho, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 1º de janeiro de 2026.

MARIA JOSILENE  
LIRA  
PINTO:.....

**ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS

Assinado de forma digital por  
MARIA JOSILENE LIRA  
PINTO:.....  
Dados:.....

MARCELO MOITA  
CARDOSO:808000092  
15

**MARCELO MOITA CARDOSO**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária  
Decreto nº 130/2025-GAP/PMS

Assinado de forma digital  
por MARCELO MOITA  
CARDOSO:80800009215